

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Medicina Veterinária





PORTARIA DIRFAMEV № 7, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Nomeia Comissão Julgadora para o Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga de Professor do Magistério Federal na Área de Medicina Veterinária, Subárea de Anatomia Animal - Edital PROGEP Nº 23/2019, para a Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 do Regimento Interno da FAMEV, aprovado na 6ª reunião do CONSUN de 2001, realizada em 24/08/01, e

CONSIDERANDO as Resoluções 03/2015 e 07/2015 do Conselho Diretor, que estabelecem normas e procedimentos gerais destinados à realização de concurso público para ingresso na carreira do magistério superior;

CONSIDERANDO o Edital de Condições Gerais № 01/2017 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP:

CONSIDERANDO o Edital PROGEP № 23/2019 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, publicado no D.O.U. em 11/02/2019;

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de Professor do Magistério Federal na Área de Medicina Veterinária, Subárea de Anatomia Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária FAMEV/UFU, e nomear seus membros:
 - Prof. Dr. Geison Morel Nogueira (FAMEV/UFU) Presidente;
 - Prof. Dr. Marco Aurélio Pereira Sampaio (UFF) membro externo titular;
 - Prof. Dr. Gregório Corrêa Guimarães (UFLA) membro externo titular;
 - Prof. Dr. Francisco Cláudio Dantas Mota (FAMEV/UFU) membro interno suplente;
 - Prof. Dr. Júlio Roquete Cardoso (UFG) membro externo suplente;
 - Prof. Dr. Diogo Benchimol de Souza (UERJ) membro externo suplente.
- Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções do Conselho Diretor Nº 03/2015 e Nº 07/2015, do Edital de Condições Gerais Nº 001/2017, do Edital PROGEP nº 23/2019 e demais legislações pertinentes.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Adriano Pirtouscheg

Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pirtouscheg**, **Diretor(a)**, em 21/03/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1106208** e o código CRC **010CB7AE**.

Referência: Processo nº 23117.000212/2019-01

SEI nº 1106208